LEI MUNICIPAL Nº 2815 DE 29 DE MAIO DE 2017

EMENTA: DENOMINA DE TRAVESSA ANTÔNIO DIAS GONÇALVES LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Antonio Dias Gonçalves** a segunda transversal à direita originária da terceira Rua à esquerda na Rua Leonel dos Santos, no distrito de Vargem Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 008/2017
Autor: Rafael Santos Couto